

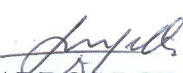


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado
ela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo
nº 23065.00020765/2007-91, resolve:

Retificar a Portaria nº 025/2008-GR, de 16.02.2008, que autorizou o
afastamento de JOVÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, onde se lê:
“Mestrado”, leia-se: “Doutorado”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 03 / 03 / 08